



000016

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2885, DE 26 DE JANEIRO DE 2005.

Fixa as datas de vencimento dos tributos municipais e estabelece os descontos para pagamento à vista do IPTU no exercício de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas na Lei nº 617, de 06 de dezembro de 1979 (Código Tributário Municipal) e pelos artigos 2º e 3º da Lei Complementar nº 1.545, de 27 de dezembro de 2001.

Decreta:

Art. 1º Os vencimentos dos tributos municipais para o exercício de 2005 ficam fixados de acordo com as seguintes datas:

- Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU:

Pagamento à vista.....	Parcela única:	20/03/2005
Pagamento parcelado:	1ª parcela:	28/02/2005
	2ª parcela:	20/03/2005
	3ª parcela:	20/04/2005
	4ª parcela:	20/05/2005
	5ª parcela:	20/06/2005
	6ª parcela:	20/07/2005
	7ª parcela:	20/08/2005
	8ª parcela:	20/09/2005
	9ª parcela:	20/10/2005
	10ª parcela:	20/11/2005
	11ª parcela:	20/12/2005

- Taxa de Licença para Funcionamento e Alvará 28.02.2005

- Taxa de Comércio Eventual, Ambulante e Feirante 28.02.2005

- Taxa de Renovação de Alvará de Ambulante e Feirante 28.02.2005

- Taxa de Renovação de Alvará de Autônomo e Profissional Liberal..... 28.02.2005

- Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Liberais) 1ª Parcela 15.03.2005
2ª Parcela 15.06.2005



000017

Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



3ª Parcela 15.09.2005

4ª Parcela 15.12.2005

- Taxa de Licença para Funcionamento em Horário Especial Parcela Única 15.07.2005

- Taxa de Licença para Publicidade..... Parcela Única 15.08.2005

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 26 de janeiro de 2005.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

janeiro de 2005.

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 26 de

ALEXANDRE RICARDO TASCA

- Secretário de Administração -